

MP FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 15.675.220/0001-92

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Artesanal Investimentos Ltda.
Data de Registro:	24/jul/2012	Custodiante:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	Agente de Cobrança:	Solver Serviços de Cobranças Ltda. / Money Plus SCMEPP Ltda.
Subclasses de Cotas:	Seniores e Subordinadas		
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – Em até 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve possuir parcela superior a 50,0% de seu Patrimônio Líquido (PL) representada por Direitos Creditórios. A Classe Única terá como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das Cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos da Classe Única, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios representados por: a) direitos e títulos representativos de crédito; b) valores mobiliários representativos de crédito; c) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização, que não sejam lastreados em direitos creditórios não padronizados; e d) cotas de emissão de FIDCs;</p> <p>Outros Ativos – O remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes ativos: a) títulos públicos federais; b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; c) operações compromissadas com lastro nos ativos financeiros mencionados nas alíneas acima; e d) Cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas;</p>		
Crítérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe Única, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: i) ter data de vencimento posterior a 05 (cinco) Dias Úteis da data de cessão do Direito de Crédito ao Fundo; e ii) o respectivo Devedor do Direito de Crédito Cedido não tenha dívida vencida e não paga para com o Fundo, relativa a outro Contrato de Crédito;		
Condições de Cessão	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe Única, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: i) o devedor dos Direitos de Crédito deve ser pessoas física ou jurídica inscrita, respectivamente no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda; ii) os Direitos de Crédito devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; e iii) os Direitos de Crédito devem ter sido originados e formalizados de acordo com a Política de Crédito descrita no Adendo II deste Anexo Descritivo da Classe Única;		
Benchmark	Sênior (4ª Série): CDI + 3,0% a.a. Subordinada Mezanino E: CDI + 8,0% a.a.		
Subordinação	Índice de Subordinação Subordinadas: Mínimo de 50,0% do PL da classe deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação; Índice de Subordinação Júnior: Mínimo de 20,0% do PL da Classe deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior em circulação;		
Nº de cotistas (mar/24):	Seniores: 01 Subordinadas: 06		

Regulamento: 09/jan/2024

Ratings

Subclasse	1T24 (Atual)	4T23	3T23	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior IV	-	-	-	brBBB(sf) Estável	Inicial: 07/jun/2024
Subordinada Mezanino E	brB-(sf) Estável	brB-(sf) Estável	brB-(sf) Estável	brB-(sf) Estável	Inicial: 18/nov/2022
Subordinada Júnior	brCC(sf) Estável	brCC(sf) Estável	brCC(sf) Estável	brCC(sf) Estável	Inicial: 31/out/2014

Validade dos Ratings: 15/abr/25

Analistas

Luiz Felipe Silveira Tel.: 55 11 3377 0707 luiz.silveira@austin.com.br	Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702 pablo.mantovani@austin.com.br
--	---

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 17 de junho de 2024 afirmou os ratings 'brB-(sf)' e 'brCC(sf)', respectivamente, das Subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino E e Cotas Subordinadas Júnior do MP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (MP FIDC / Fundo).). Na mesma ocasião, o rating 'brBBB(sf)' foi atribuído para a 4ª Série de Subclasse de Cotas Seniores do Fundo. As classificações possuem perspectiva **estável**.

A Classe Única do Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das Cotas por meio da aplicação dos recursos da Classe Única, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios representados por: a) direitos e títulos representativos de crédito; b) valores mobiliários representativos de crédito; c) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização, que não sejam lastreados em direitos creditórios não-padronizados; e d) cotas de emissão de FIDCs. Direitos Creditórios

De acordo com o Suplemento da 4ª Série da Subclasse de Cotas Seniores, está prevista a emissão, de no máximo, 100.000 Cotas, com o valor unitário de R\$ 1.000,00, portanto, até R\$ 100,0 milhões, com um benchmark de rentabilidade

equivalente a 100,0% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI acrescida de spread equivalente a 3,0% ao ano. O prazo de duração será de 72 meses, contados da data da primeira integralização e observada a ordem de alocação de recursos prevista no Regulamento, com carência de 36 meses e amortizações a partir do 37º mês até o 72º mês.

A classificação 'brBBB(sf)' indica um risco moderado, relativamente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil), de que o Fundo não devolva aos seus Cotistas Seniores o valor correspondente ao principal investido, acrescido do benchmark nas datas de amortização e resgate prevista.

A classificação atribuída decorre da utilização de metodologia própria, baseando-se nos seguintes pilares de análise: (i) definição do perfil de risco de crédito médio da carteira de Direitos Creditórios e os parâmetros estabelecidos no Regulamento, especialmente aqueles relacionados a Política de Investimentos, Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão; e ii) confrontação do risco de crédito estimado para a carteira aos mitigadores de risco e reforços de crédito presentes na estrutura do Fundo. Afora a análise específica do risco de crédito, a nota se baseia na análise de outros fatores de risco também relevantes para as Cotas Seniores do Fundo, tais como os riscos de liquidez, de descolamento de taxas, de fungibilidade, jurídico, entre outros.

O rating da Subclasse de Cotas Seniores do MP FIDC – Classe Única está refletindo o elevado risco de crédito típico de seus ativos subjacentes, que incluem operações de crédito pessoal e microfinanças, financiamento de veículos automotores e crédito para aquisição de bens de consumo, além de recebíveis comerciais originados por empresas com sede ou filial no Brasil. Nesse sentido, a nota incorpora o frágil perfil de crédito médio dos potenciais Cedentes e Devedores do Fundo, uma vez que sua carteira poderá ser composta, em grande parte, por empresas com baixo nível de Governança Corporativa e tipicamente bastante vulneráveis às oscilações da economia local.

A classificação das Cotas Seniores está fortemente pautada na subordinação mínima disponível, de 50,0% do PL em Cotas Subordinadas. Esse percentual garante nível de proteção frente à perda esperada em cenários de *stress* para a carteira de Direitos Creditórios do Fundo condizentes com as categorias de rating definidas para tais Cotas. Em mar/24 o Índice de Subordinação Sênior era de 62,4%.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2024 (1T24) e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Subclasses de Cotas do MP FIDC não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração e perfil de Direitos Creditórios.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "OK": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

		Enquadramento ao Regulamento											
Descrição	Parâmetro	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Crédito/PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Sub. Total (Mez. + Jr)	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cotas Sub. Júnior	Mín. 20,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

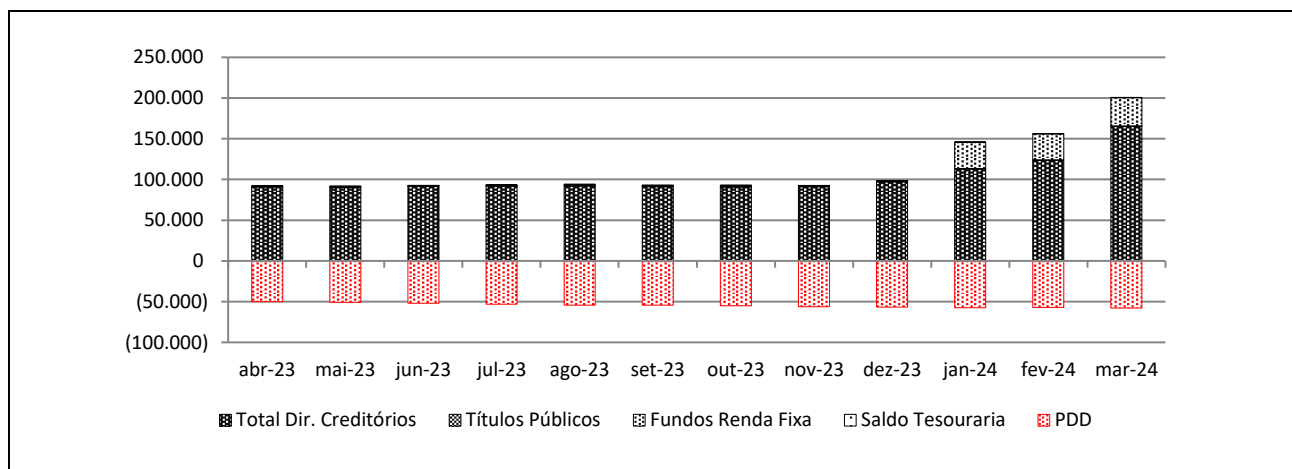
Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	35.080	34.161	34.778	34.052	33.177	31.964	30.760	30.080	35.337	50.153	61.745	102.567
Créditos vencidos	55.581	56.078	56.967	57.937	58.932	59.165	60.073	60.955	61.662	62.549	61.859	62.577
Total Dir. Creditórios	90.661	90.238	91.744	91.989	92.109	91.129	90.834	91.035	96.998	112.702	123.604	165.144
Títulos Públicos	676	500	567	465	617	623	638	514	649	660	390	549
Fundos Renda Fixa	698	908	112	817	1.016	1.125	1.183	920	428	32.273	32.172	34.910
Saldo Tesouraria	1	7	1	4	3	3	10	2	11	14	15	3
Total Geral da Carteira	92.036	91.653	92.424	93.275	93.746	92.879	92.664	92.471	98.086	145.649	156.180	200.606
PDD	-49.864	-50.832	-52.018	-53.163	-54.170	-54.402	-55.235	-56.117	-56.738	-57.573	-57.160	-57.923
PL	41.466	40.247	39.685	39.423	38.426	37.308	36.235	35.153	39.713	86.355	98.411	141.590

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	28/4/23	31/5/23	30/6/23	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24
Direitos Creditórios	84,6%	84,9%	87,6%	86,4%	86,3%	85,7%	84,9%	85,6%	89,0%	58,1%	62,7%	72,4%
Créditos vencidos	134,0%	139,3%	143,5%	147,0%	153,4%	158,6%	165,8%	173,4%	155,3%	72,4%	62,9%	44,2%
Total Dir. Creditórios	218,6%	224,2%	231,2%	233,3%	239,7%	244,3%	250,7%	259,0%	244,2%	130,5%	125,6%	116,6%
Títulos Públicos	1,6%	1,2%	1,4%	1,2%	1,6%	1,7%	1,8%	1,5%	1,6%	0,8%	0,4%	0,4%
Fundos Renda Fixa	1,7%	2,3%	0,3%	2,1%	2,6%	3,0%	3,3%	2,6%	1,1%	37,4%	32,7%	24,7%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	222,0%	227,7%	232,9%	236,6%	244,0%	249,0%	255,7%	263,1%	247,0%	168,7%	158,7%	141,7%
PDD	-120,3%	-126,3%	-131,1%	-134,9%	-141,0%	-145,8%	-152,4%	-159,6%	-142,9%	-66,7%	-58,1%	-40,9%
PL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

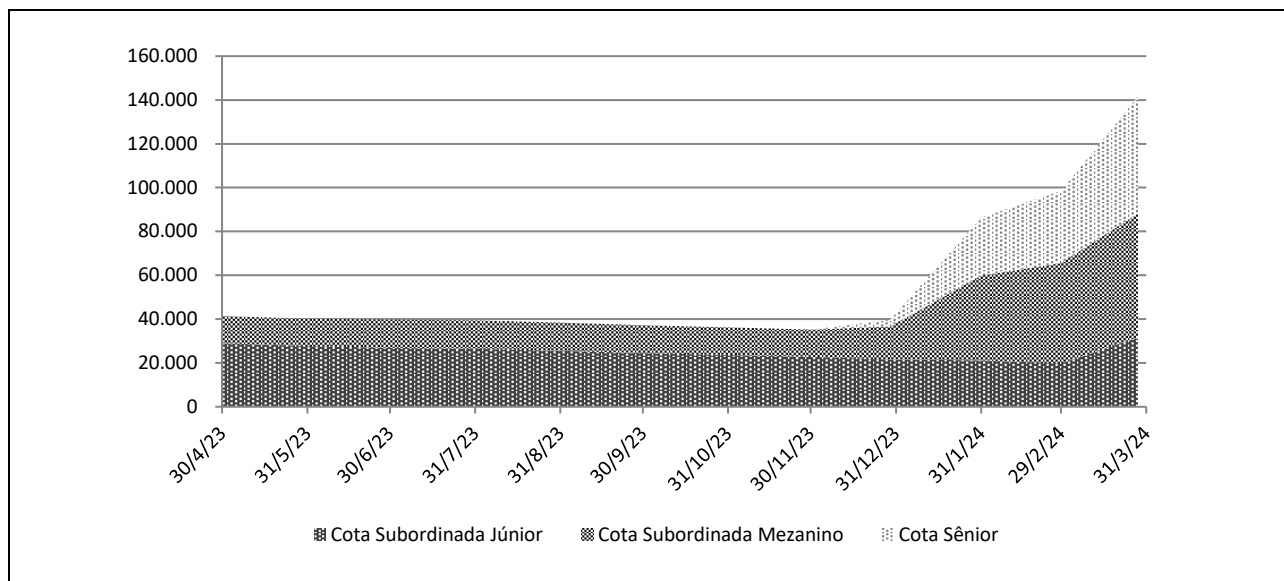
Fonte: Singulare CTVM S.A.

Composição da Carteira (em R\$ Mil)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)												
Data	Cota Sênior IV			Cota Subordinada Mezanino E			Cota Subordinada Júnior				PL do fundo (R\$ Mil)	
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)		Sub. Total (% do PL)
28/3/24	51.430	1	53.307	47.481	1	56.653	143.679	0	31.630	22,3%	62,4%	141.590
29/2/24	31.959	1	32.775	38.996	1	45.865	97.373	0	19.772	20,1%	66,7%	98.411
31/1/24	26.061	1	26.454	33.409	1	38.755	97.373	0	21.145	24,5%	69,4%	86.355
29/12/23	3.050	1	3.058	13.226	1	15.094	97.373	0	21.561	54,3%	92,3%	39.713
30/11/23	0	0	0	10.628	1	12.333	97.373	0	22.820	64,9%	100,0%	35.153
31/10/23	0	0	0	10.628	1	12.526	97.373	0	23.709	65,4%	100,0%	36.235
29/9/23	0	0	0	10.628	1	12.696	97.373	0	24.611	66,0%	100,0%	37.308
31/8/23	0	0	0	10.628	1	12.865	97.373	0	25.561	66,5%	100,0%	38.426
31/7/23	0	0	0	10.628	1	12.992	97.373	0	26.431	67,0%	100,0%	39.423
30/6/23	0	0	0	10.628	1	12.772	95.592	0	26.914	67,8%	100,0%	39.685
31/5/23	0	0	0	10.628	1	12.556	93.797	0	27.691	68,8%	100,0%	40.247
28/4/23	0	0	0	10.628	1	12.333	93.797	0	29.133	70,3%	100,0%	41.466

Fonte: Singulare CTVM S.A.

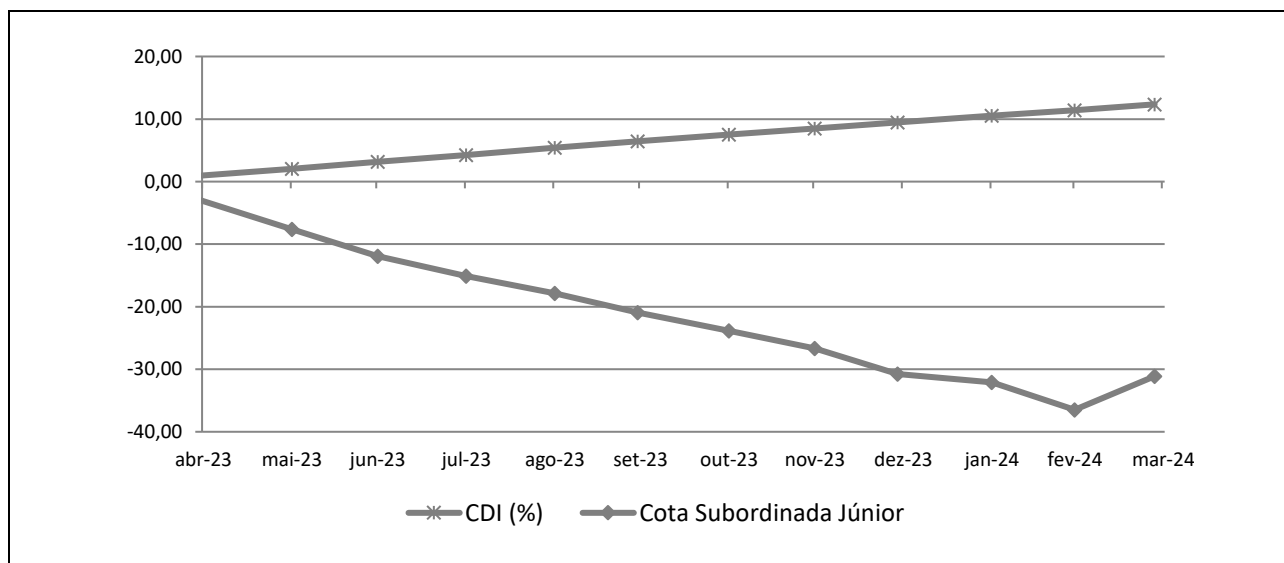
Evolução no Valor do PL Total (em R\$ Mil)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL

Mês	CDI (%)		Cota Sênior IV			Cotas Sub. Mezanino E			Cotas Subordinadas Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-24	0,83	12,35	1,07	128,69	3,65	1,45	174,50	21,17	8,42	1.012,36	-31,14
fev-24	0,80	11,42	1,03	128,33	2,55	1,39	173,53	19,43	-6,50	-811,81	-36,49
jan-24	0,97	10,54	1,23	126,99	1,51	1,65	170,41	17,80	-1,93	-199,34	-32,08
dez-23	0,89	9,48	0,28	31,30	0,28	1,51	169,31	15,89	-5,52	-616,87	-30,74
nov-23	0,92	8,51	0,00	0,00	0,00	1,54	167,70	14,16	-3,75	-409,32	-26,70
out-23	1,00	7,53	0,00	0,00	0,00	1,65	165,14	12,43	-3,67	-367,65	-23,84
set-23	0,97	6,46	0,00	0,00	0,00	1,59	163,77	10,61	-3,71	-381,78	-20,94
ago-23	1,14	5,44	0,00	0,00	0,00	1,85	162,83	8,88	-3,29	-289,56	-17,89
jul-23	1,07	4,25	0,00	0,00	0,00	1,72	160,66	6,90	-3,59	-334,77	-15,09
jun-23	1,07	3,15	0,00	0,00	0,00	1,72	160,66	5,09	-4,63	-432,28	-11,93
mai-23	1,12	2,05	0,00	0,00	0,00	1,81	160,69	3,31	-4,95	-440,56	-7,65
abr-23	0,92	0,92	0,00	0,00	0,00	1,47	160,59	1,47	-2,85	-310,02	-2,85

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)


Fonte: Singulare CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito para as Subclasses de Cotas Subordinadas Mezanino E e Cotas Subordinadas Júnior, e atribuiu a classificação para a 4ª Série da Subclasse de Cotas Seniores do MP FIDC (Fundo), se reuniu, via teleconferência, no dia 17 de junho de 2024. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20240617-4.
2. As presentes classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare Corretora (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Artesanal Investimentos Ltda., a gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating possui classificação de qualidade de gestão para a área de gestão de recursos da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos com as mesmas partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 17 de junho de 2024. Não foram realizadas modificações no conteúdo deste e tampouco promovida qualquer alteração na classificação afirmada inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**